

Edital Processo Seletivo Simplificado 2019 - La Salle Júnior

Documento	Criação	Aprovação
Edital	14/03/2019	14/03/2019

Edital nº001/2019

A Diretoria Executiva da La Salle Júnior, no uso de suas atribuições regimentares e regulamentares, torna público, para os alunos interessados, o presente edital para a seleção de novos membros para gestão 2019.1 da Empresa Júnior UNILASALLE RJ, sediada na Rua Gastão Gonçalves, 79, CEP 24240-030, Niterói, RJ.

1 – Edital:

1.1. INSCRIÇÕES

1.1.1. Poderão se inscrever todos os alunos regularmente matriculados no Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro nos cursos de Administração, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Relações Internacionais, Direito, História, Pedagogia, Arquitetura e Urbanismo.

1.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 25/03/2019 até 29/03/2019, preferencialmente através do Web Site La Salle Júnior - lasallejunior.com.br/processoseletivo/processo.html.

1.2. DO PROCESSO SELETIVO

1.2.1.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

Dia	Evento
08/04/2019	Dinâmicas
10/04/2019	Dinâmicas
10/04/2019	Divulgação de pré-aprovados
11/04 – 12/04	Apresentações e entrevista

1.2.2. Será eliminado o candidato que faltar em qualquer uma das etapas e não participar das atividades propostas durante o processo.



1.2.2. A inscrição terá início no dia **25 de março de 2019, às 14:00h**, pelo site <http://lasallejunior.com.br/processoseletivo/processo.html> e terá o encerramento no dia **12 de março de 2019**, impreterivelmente, às 12:00 h.

1.2.3. As dinâmicas e as apresentações serão realizadas no decorrer da semana que se inicia do dia **08 de abril de 2019 às 14:00 h**. O local a definir.

1.2.4. Serão abertas **20 (vinte) vagas** iniciais para estagiários, **5 (cinco)** na área de **Projetos**, **5 (cinco)** na área de **Marketing**, **5 (cinco)** na área de **Sistemas de Informação** e **5 (cinco)** na área de **Recursos Humanos**. Podendo ser preenchidas ou não, de acordo com a avaliação da Diretoria de RH no processo seletivo.

1.2.5. Se houver necessidade, a Diretoria Executiva informará através de edital a abertura de mais vagas para estagiários da La Salle Júnior.

1.2.6. Os candidatos selecionados serão convocados através do e-mail e/ou divulgação em nossa página do Facebook ([Link](#)) para as demais etapas e seu respectivo ingresso no programa de integração/ambientação.

1.2.7. O resultado final será enviado aos candidatos a partir de **segunda-feira, dia 15 de abril de 2019**. A La Salle Junior se reserva ao direito de não ter que explicar suas decisões sobre a seleção com vistas a evitar transtornos.

1.2.8. Os candidatos selecionados deverão comparecer na primeira reunião ordinária após a divulgação dos resultados, que será comunicada através do e-mail fornecido pelo candidato.

1.3. REGIME DE TRABALHO E DURAÇÃO

1.3.1. Os novos membros da La Salle Júnior deverão participar periodicamente das reuniões ordinárias da empresa, bem como cumprir as obrigações a eles atribuídas.

1.3.2. Os novos membros entram na condição de trainee e devem cumprir a carga-horária de 15 horas semanais, sendo esta, preferencialmente, cumprida em três plantões de 5 horas cada.

1.3.3. Caso haja desistência da vaga pelo candidato selecionado, este deverá comunicar a diretoria executiva da La Salle Júnior no prazo máximo de 30 dias. O candidato seguinte da classificação será convocado.

Niterói, 14 de março de 2019



La Salle Júnior

Rua Gastão Gonçalves, 79 Niterói, CEP: 24240-030

Telefones: (21) 2199-6600 Ramal: 6723 OU (21) 2199 – 6609

CONTATO@LASALLEJUNIOR.COM.BR